

JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS 2º ANO – PORTO FELIZ

REGULAMENTO GERAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Artigo 1º: Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS 2º ANO – PORTO FELIZ, promovido com base na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, realizado pela RMC Esportes e apoio pela Prefeitura Municipal de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Educação e também da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, ***no período de maio a novembro de 2022.***

Artigo 2º: A RMC de Esportes, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET) e Secretaria de Educação serão os Responsáveis Técnicos dos Jogos.

Artigo 3 – Haverá Solenidade de Abertura dos Jogos, em data prevista para o dia 05 de maio de 2022 às 08h00 na quadra anexa à E.M.E.F. Profª Zilda Tomé de Moraes.

II - DOS OBJETIVOS:

Artigo 4º: Os jogos têm como objetivo realizar campeonato entre as escolas do município nas modalidades de Atletismo, Basquete, Damas, Futsal, Handebol, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez, além de oferecer uma série de novas vivências motoras e cognitivas, para desenvolver a integração e o afeto entre os alunos, assim como promover a cooperação e socialização entre os pares;

III - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 5º: A participação nos jogos é facultada aos estudantes das escolas municipais de Porto Feliz/SP divididos em duas categorias: masculino e feminino limitadas a faixa etária (Mirim e Infantil) de acordo com cada modalidade.

- INFANTIL – Alunos nascidos em 2007, 2008 e 2009.
- MIRIM – Alunos nascidos em 2010, 2011.

Parágrafo 1º – Serão feitas 02 (duas) inscrições: de Aluno (Individual) e Modalidade.

Parágrafo 2º – As Inscrições por aluno serão feitas somente uma vez, através de um modelo estipulado pela Organização, onde o responsável pelo aluno autoriza e se responsabiliza assinando a declaração de aptidão física e ficha de inscrição para participação nos Jogos Estudantis Municipais 2º Ano.

Parágrafo 3º – As inscrições por modalidade deverão ser feitas através de um formulário de inscrição, dirigido à SCET com a listagem dos alunos, assinado pelo(a) diretor(a) da escola, confirmando a participação na respectiva modalidade com até 10 dias antes de cada competição.

Parágrafo 4º – Só poderá compor as equipes de cada modalidade, aqueles os alunos que já entregaram as inscrições individuais.

Artigo 6º: Será realizado um Congresso Técnico no dia 27 de Abril de 2022 das 17h00 às 20h00, na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: O não comparecimento a esta reunião exclui quaisquer reclamações posteriores.

Artigo 7º - A relação nominal comprova o vínculo entre o aluno e a escola pela qual se inscreve, estando assim o diretor da escola se responsabilizando pela veracidade deste documento ou por qualquer evento que cause desacordo com o presente regulamento.

Artigo 8º - As inscrições poderão ser feitas nas seguintes modalidades e número máximo de atletas:

- **Atletismo:** Poderão ser inscritos no mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) jogadores em cada prova.

- **Basquetebol:** Poderão ser inscritos no mínimo 06 (seis) e no Máximo 10 (dez) jogadores em cada categoria.

- **Damas:** Poderão ser inscritos um mínimo de 1 (um) e o máximo de 2 (dois) jogadores por categoria.

- **Futsal:** Poderão ser inscritos no mínimo 06 (seis) e no Máximo 10 (dez) jogadores em cada categoria.

- **Handebol:** Poderão ser inscritos no mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) alunos em cada categoria.

- **Queimada:** Deverão ser inscritos somente 10 (dez) jogadores por categoria.

- **Tênis de mesa:** Poderão ser inscritos um mínimo de 1 (um) e o máximo de 2 (dois) jogadores por categoria.

- **Voleibol:** Poderão ser inscritos no mínimo de 6 (seis) e no máximo de 10 (dez) jogadores por categoria.

- **Xadrez:** Poderão ser inscritos um mínimo de 1 (um) e o máximo de 2 (dois) jogadores por categoria.

Parágrafo 1º - Cada atleta poderá participar de até três modalidades, além de poder competir também no atletismo.

IV - DAS DISPUTAS E PONTUAÇÃO

Artigo 9º - Os Jogos Estudantis Municipais - 2º Ano serão disputados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Feliz que somarão pontos durante as disputas das modalidades. A escola que somar mais pontos será consagrada como Campeã.

Artigo 10º - Cada modalidade terá seu próprio sistema de disputa, de modo que a colocação em cada uma delas somará pontos para a classificação geral dos Jogos Estudantis Municipais - 2º Ano. Abaixo segue a pontuação por colocação:

1º Colocado – 07 Pontos

2º Colocado – 05 Pontos

3º Colocado – 04 Pontos

4º Colocado – 03 Pontos

5º Colocado – 02 Pontos

6º Colocado – 01 Ponto

7º Colocado em diante – 00 Pontos

Artigo 11º - Para que haja disputa em cada modalidade, deverão estar inscritas no mínimo 03 (três) escolas.

Artigo 12º – As modalidades coletivas e individuais serão disputadas no sistema de eliminatórias simples. Não haverá disputas de 3º e 4º lugar, sendo assim, a equipe derrotada pela campeã da modalidade ocupará a 3º colocação automaticamente.

Parágrafo único: existindo a necessidade de se ter um vencedor nas partidas empatadas, o desempate dar-se-á de acordo com o Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

Artigo 13º – Caberá aos organizadores a designação de outros locais de jogos, caso não seja possível a realização nos dias, horários e locais predeterminados.

Artigo 14º - Quando a equipe não comparecer ao jogo será considerado W.O. e a respectiva escola perderá 2 (dois) pontos na Classificação Geral. Caso seja avisado com antecedência sobre o atraso ou ausência, a Organização avaliará e decidirá se a escola perderá 02 pontos.

VI - DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Artigo 15º – Serão disputadas as seguintes provas:

- 75 metros rasos – masculino e feminino – Mirim e Infantil;
- Arremesso de peso – masculino e feminino – Infantil e Infantil;

Parágrafo 1º - A classificação do Atletismo será através da somatória dos resultados de todas as provas e categorias. Adotando o mesmo critério de pontuação estabelecido no Artigo 10º.

Parágrafo 2º - A soma das pontuações de cada prova, não será a pontuação para a Classificação Geral. (Ex: A escola que se classificou em 1º lugar com 49 pontos, receberá 07 pontos na classificação geral por ter ficado na 1ª Colocação).

Parágrafo 3º: - O peso a ser utilizado será o de 2 kg para mirim e 3kg para infantil.

Parágrafo 4º: - Cada atleta poderá participar de no máximo 01 (uma) prova.

Parágrafo 5º. – Na prova dos 75 metros será realizada a final com os 6 (seis) melhores tempos das fases classificatórias, podendo reduzir até 3 melhores tempos.

Parágrafo 6º. – Na prova de arremesso de peso será feita disputa direta, sem fase classificatória. Os competidores terão direito à 03 tentativas e a melhor marca obtida será utilizada para a classificação da prova.

Parágrafo 7º. – Os participantes terão que jogar uniformizados com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais - 2º Ano.

BASQUETE

Artigo 16º – A modalidade será disputada pelos alunos da categoria INFANTIL e os jogos terão a duração de 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos cada. Haverá intervalo de 1 (um) minuto entre os períodos.

I - A bola será a mirim do basquete.

II - Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá uma prorrogação de dois minutos e se o empate persistir, haverá cobrança de três lances livres alternados. Podendo encerrar logo na primeira cobrança.

III - As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais - 2º Ano. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com numeração.

FUTSAL

Artigo 17º – A modalidade será disputada pelos alunos da categoria INFANTIL. Os jogos terão a duração de dois períodos de 10 (dez) minutos cada, corridos com intervalo de 1 (um) minutos entre os períodos

I - A bola será oficial da categoria, para ambos os sexos.

Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobranças de penalidades alternadas. Podendo encerrar logo na primeira cobrança.

II - As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com a numeração.

HANDEBOL

Artigo 18º – A modalidade será disputada pelos alunos da categoria MIRIM. Os jogos terão a duração de dois períodos de 10 (dez) minutos cada, corridos com intervalo de 1 (um) minuto entre os períodos.

I – A bola será H1L para todas as categorias.

II - Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobranças alternadas de tiros de sete metros. Podendo encerrar logo na primeira cobrança.

III - As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com numeração.

TÊNIS DE MESA

Artigo 19º - A modalidade será disputada pelos alunos das categorias INFANTIL e MIRIM. As partidas serão disputas em melhor de três SETS, de onze (11) pontos cada.

Parágrafo 1º: O uniforme será: Camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano.

Parágrafo 2º: Os Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano oferecerá raquete e bola para desenvolvimento das competições. Porém permitirá que cada aluno use sua raquete de preferência.

VOLEIBOL

Artigo 20º – A modalidade será disputada pelos alunos da categoria INFANTIL. O voleibol será disputado de forma adaptada, sendo jogado por duas equipes em uma quadra de jogo dividida por uma rede. O objetivo é enviar a bola por cima da rede, de forma a fazê-la tocar parte do solo que esteja compreendido dentro da quadra adversária, ao tempo que sua equipe deve impedir o adversário ao mesmo intento. Cada equipe poderá usufruir de até três toques na bola (além do contato com o bloqueio) na tentativa de enviar a bola ao adversário.

Parágrafo 1º: As partidas serão disputadas em, no máximo, três SETS de QUINZE pontos sem vantagem. A equipe que ganhar 02 sets primeiro vencerá a partida. No caso de um empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado observadas as mesmas condições previstas no desenvolvimento dos sets anteriores.

Parágrafo 2º: Vencerá um set a equipe que primeiro alcançar a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...). Porém, caso o empate prossiga até o 16º ponto (16 x 16), o set será encerrado quando uma das equipes obter o 17º ponto (17 x 16).

Parágrafo 3º: A altura da rede será de 2,20m para a categoria masculino e feminino.

Parágrafo 4º: O movimento do saque deverá ser feito abaixo da altura do ombro, podendo optar por golpear a bola ou lançá-la.

Parágrafo 5º: A bola poderá ser retida, encaixada, segura com uma ou ambas as mãos e lançada. Pode, também, ser rebatida em qualquer direção.

Parágrafo 6º: Constituem Infração:

- I. O mesmo jogador dar 2 (dois) toques consecutivos. Exceto em caso de bloqueio;
- II. O jogador das posições da zona de defesa (posições 1, 5 e 6):
 - a) Estando de posse da bola e estabilizados no solo, dar mais de 1 (um) passo antes de fazer o passe para o companheiro de equipe ou o ataque para a quadra adversaria;
 - b) Estando dentro da zona de ataque, enviar a bola para o campo adversário com um movimento que não seja realizado abaixo da linha dos ombros e de baixo para cima;
- III. Dar mais de 1 (um) passo para realizar um passe para seus companheiros de equipe.
- IV. O jogador em qualquer posição do rodízio:
 - a) Andar (tirar o pé de apoio do solo) estando de posse da bola, tolerando-se a movimentação necessária para obter o equilíbrio e estabilizar-se.
 - b) Reter a bola, não realizando um passe ou ataque em um prazo máximo de 8 (oito) segundos.
 - c) Se o jogador saltar para fazer movimento de ataque ou de passe;
 - d) Ações que obstruam uma tentativa legítima de um adversário jogar a bola

Parágrafo 7º: Não serão consideradas como faltas:

- a) Movimentar a bola lateralmente, ou para frente e para trás, estando esta abaixo da linha dos ombros;
- b) Passar a bola para a quadra adversaria no primeiro ou segundo toques da equipe;
- c) A um jogador das posições da zona de ataque (posições 2, 3 e 4) será permitido um deslocamento de 2 passos para a Lateral (paralelo a rede) ou frontal (em direção a rede), para realizar um ataque. Será considerado toque quando um jogador:
 - I. Passar a bola, tocar, chutar, golpear, segurar, encaixar, com uma ou duas mãos, ou a bola tocar qualquer parte de seu corpo, mesmo que involuntariamente;

- II. Quando 2 (dois) jogadores segurarem juntos a bola, será considerado um toque de cada um, ou seja, dois toques da equipe;
- III. A ação é considerada válida se o jogador, a partir do primeiro toque com a bola, passe a adicionar contatos com outras partes do corpo, desde que não perca o contato com a bola, até que consiga controlá-la, por exemplo: pegou com uma das mãos, depois com a outra e ainda a trouxe para o peito, encaixando-a.

Parágrafo 8º: As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com numeração.

XADREZ

Artigo 21º – A modalidade será disputada pelos alunos das categorias INFANTIL e MIRIM. Cada escola poderá inscrever dois (02) atletas por modalidade. As partidas são disputadas em tempo máximo de 30 (trinta) minutos corridos. O sistema será de eliminatória simples.

- I. A Organização dos Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano disponibilizará as peças e o tabuleiro para realização das partidas.
- II. Os alunos deverão jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano.

DAMAS

Artigo 22º – A modalidade será disputada pelos alunos das categorias INFANTIL e MIRIM. Cada equipe poderá inscrever até 02 (dois) atletas. Será disputada uma partida, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos corridos. O sistema será de eliminatória simples.

- I. A Organização dos Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano disponibilizará as peças e o tabuleiro para realização das partidas.
- II. Os atletas deverão jogar uniformizados com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano.

QUEIMADA

Artigo 23º - A modalidade será disputada pelos alunos da categoria MIRIM. As partidas serão disputadas em 1 (um) set de 10 (dez) minutos, ou até que o último atleta seja queimado.

I – Somente a cabeça será neutra “gelo”, sendo assim se a bola encostar diretamente na cabeça do atleta, o mesmo não será considerado queimado.

II - Não será considerado queimado o atleta que segurar a bola ou se a mesma quicar ao solo antes de tocar o atleta. Caso segure a bola, o adversário que jogou, não será queimado.

III - Caso a bola toque em dois atletas será considerado queimado apenas o primeiro.

IV - As dimensões da quadra será aproximadamente 15m x 10m (01 quadra de futsal de 40m x 20m dividida ao meio).

V - As equipes jogarão obrigatoriamente com 10 (dez) atletas.

VI - O atleta que estiver na direção do arremesso e propositalmente sair da quadra o mesmo será queimado, devendo ir para a zona morta.

VII - A invasão de quadra caracteriza a perda da posse de bola.

VIII - O arremesso com salto é permitido somente se o atleta cair dentro da própria quadra.

IX - Quando o atleta for queimado deverá conduzir a bola e colocá-la em jogo após sua entrada na zona morta (“cemitério”), podendo queimar já na primeira reposição.

X- É considerado zona morta “cemitério” somente as linhas de fundo da quadra.

XI - O primeiro atleta que estará na zona morta não poderá queimar.

XII - Na reposição de bola ou o início de jogo o atleta não poderá pisar na linha.

XII – A equipe poderá passar a bola no máximo 2 vezes entre os “coveiros” e os jogadores de linha. Caso passe a bola pela terceira vez, a equipe perderá a posse de bola, caracterizando assim jogo passivo.

XIII – Em caso de empate no tempo regulamentar, os jogadores que foram queimados permanecem queimados. Sendo assim, o jogo seguirá normalmente até que uma pessoa seja queimada, declarando assim o jogo encerrado.

VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 24º – O Torneio oferecerá os seguintes prêmios:

- Troféu de 1º a 3º Colocado na Classificação Geral.
- Medalha de Participação a todos os participantes;

- **Parágrafo 1º** - Os Troféus de Campeão, 2º e 3º colocados gerais serão entregues na cerimônia de encerramento.

VII – DAS PENALIDADES E RECURSOS

Artigo 25º – Os participantes dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – 2º ANO – PORTO FELIZ serão obrigados a respeitar os princípios disciplinares estabelecidos por este regulamento, sendo punidos aqueles que infringirem suas normas estabelecidas.

Artigo 26º – A Instituição de ensino que inscrever um atleta irregularmente será desclassificada na modalidade em que o mesmo estiver inscrito e poderá perder 10 pontos na Classificação Geral.

Artigo 24º – Os participantes que procurarem desvirtuar as finalidades do campeonato, apresentando protestos descabidos ou críticas caluniosas à organização dos jogos, serão punidos com a desclassificação do campeonato.

Parágrafo 1º: Quando a infração for cometida por componentes das escolas, a penalidade acima recairá sobre os mesmos, sejam eles diretores, professores, técnicos ou jogadores.

Parágrafo 2º: No caso de agressão física ou moral, o atleta será eliminado dos Jogos Estudantis Municipais – 2º Ano.

Artigo 25º - Caso a escola se recuse a continuar disputando uma partida, ela será desclassificada da modalidade, podendo perder até 10 pontos na classificação geral.

Artigo 26º - Das decisões dos árbitros não haverá apelação e suas resoluções serão finais.

Parágrafo 1º: Outras irregularidades que fujam a estas decisões deverão ser levadas por escrito à COMISSÃO ORGANIZADORA, com a devida prova de alegação no máximo 03 (três) horas após o término da partida.

Parágrafo 2º: A COMISSÃO ORGANIZADORA decidirá após a entrega do recurso, a validade ou não do mesmo.

Parágrafo 3º: São competentes para interpor os recursos, elementos devidamente credenciados pelos estabelecimentos de ensino, constando da ficha de inscrição.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada.

Artigo 28º – Com a inscrição do atleta, fica implícito que ele foi submetido a exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatório para a prática esportiva (declaração de aptidão física).

Artigo 29º - As equipes participantes dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – 2º ANO deverão comparecer devidamente uniformizados com shorts, meia, calçado adequado para a modalidade respectiva (quando necessário) e camiseta fornecida pela Organização.

Artigo 30º – Na ausência do professor, a equipe poderá ter na disputa uma pessoa autorizada pela direção da Escola devidamente identificada na mesa, com documento original com foto.

Parágrafo Único – a Escola é responsável pela conduta dessas pessoas.

Artigo 31º - Os casos omissos no presente Regulamento, serão decididos sem apelação pela COMISSÃO ORGANIZADORA formada pelos técnicos competentes da RMC de Esportes e SCET, que determinarão providências nas questões que possam suscitar dúvidas sobre sua interpretação.

Porto Feliz, 12 de Abril de 2022

BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CELSO FERNANDO IVERSEN
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DANIEL PIRES
LIGA RMC DE ESPORTES